

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00010490/2025-44

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Contratação de serviços de criação de infográficos estáticos para

divulgação de conteúdos no PEA

DESPACHO SGC

Diante das justificativas complementares apresentadas pela Diretoria de Educação Ambiental, nos termos do Despacho DEA 166/2025 (SEI nº 0084636705), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho SMA-2025 (SEI nº 0084658938), e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO** a contratação da empresa DE DESIGN EDITORIAL LTDA, por meio de dispensa de licitação, sem disputa, tipo menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e no artigo 24, inciso II, da Lei estadual nº 6.544/1989, visando a contratação de empresa para criação de infográficos, com valor total estimado em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Destaque-se que a medida decorre do insucesso do procedimento de Dispensa Eletrônica n° 15/2025, que resultou fracassado, nos termos do Despacho SGC (SEI n° 0084148564).

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) <u>Coordenadoria de Orçamento e Despesas</u>, por meio de Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) <u>Diretoria de Educação Ambiental</u>, por intermédio da Subsecretaria do Meio Ambiente, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações: (i) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (ii) DOE (Extrato de Notas de Empenho e de Atos Administrativos); e (iii) Publicador de Contratos, observando o prazo de 10 (dez) dias em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário, em 09/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
acesso_externo=0, informando o código CRC D92C9475.